

## Informativo Jurídico nº 08/2016

São Paulo, 27 de julho de 2016.

Às

Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos da Região do Vale do Paraíba/SP

### **Assunto: Prevenção de Acidentes de Trabalho**

Prezados Senhores,

Hoje é o Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, responsável por um número significativo de demandas judiciais, que resultam em grandes problemas na área da saúde, mas devemos fazer a nossa parte.

A Consolidação das Leis do Trabalho penaliza o empregado que “não observar as novas de segurança e medicina do trabalho”, mas é imperioso ressaltar que ela não exclui a responsabilidade do empregador, cabendo ao empregador manter-se sempre vigilante as questões de Prevenção.

Respeitar as Normas Regulamentadoras permite ao Gestor realizar suas atividades filantrópicas de maneira segura, garantindo o cumprimento à lei e a segurança de seus funcionários.

A Prevenção de Acidentes de Trabalho e as questões de Segurança do Paciente estão intimamente ligadas na Saúde, sendo produtivos diversos treinamentos para que possam garantir a segurança de todos.

Atenciosamente,

Gustavo Xavier Bassetto

**Departamento Jurídico**